



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE  
CONTRATO Nº 301/2022

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA.

**DA MODALIDADE E DISPOSIÇÕES LEGAIS** - O presente instrumento é decorrente do **PROCESSOLICITATÓRIO Nº 057/2022**, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2022**, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal, com fundamento nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, que dispõe sobre Licitações e Contratos de Administração Pública.

**OBJETO** - A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 7KM NA PA-287 NO MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 157/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE/PA.

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO  
DA OBRA.**

A empresa, **FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Sob o Nº 21.058.147/0001-02**, vem por meio deste solicitar, a prorrogação de prazo por mais 180 dias, do objeto supracitado.

**NOTAS EXPLICATIVAS:** Ressaltamos que os motivos que deram causa a referida solicitação foram alheios a nossa vontade; Devido ao período chuvoso, obrigou a empresa a diminuir o ritmo de execução da obra. E dentro do prazo solicitado concluiremos esta obra.

Senhores pedimos o aditivo contratual do mesmo, visando da continuidade dos serviços, prevalecendo os valores unitários.

Redenção-Pará – 26 de novembro de 2024.

**FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 21.058.147/0001-02**  
**FABIO RODRIGUES SANTIAGO**  
**CPF: 710.441.831-87**